PORTARIA Nº. 699, de 28 de fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE** à servidora *Gisani Cristian C. Baldotto Barbosa ."* 

**GERALDO CARDOZO BANDEIRA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 2012.08.00003P, promovido pela Segurada, Gisani Cristian C. Baldotto Barbosa, protocolado em 31/01/2012;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora **Gisani Cristian C. Baldotto Barbosa**, do quadro de pessoal efetivo, deste Município, matrícula nºs **4771.1** (cargo 00214.01) Engenheiro Agrônomo e **4771.2** (cargo 00206.01) Prof. I nível Esp. I , lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Pesc. Efet. e Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial dia 28/01/2012 e final 26/05/2012, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF 017.182.567-52 e da CI RG nº. 1.275.595-SSP ES, com vencimentos integrais, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.
- **Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro e doze avos) do total de sua remuneração.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,

Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

Geraldo Cardozo Bandeira Presidente do Previcob